



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
012/2023-FMAS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FMAS E A EMPRESA ELSON
DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, neste ato representado por sua gestora Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: **ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA**, com sede em Breu Branco-PA, à rua Parauapebas, nº 107, bairro Novo Horizonte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.924.068/0001-62** e Inscrição Estadual nº **15.510.596-5**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **836.757.102-97**, portador da Cédula de Identidade RG nº **4822367 PCII/PA**, residente e domiciliado na rua Paraopeba, bairro Novo Horizonte, Breu Branco – PA.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição parcelada de **CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS**, para atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional, residentes no município de Breu Branco-PA, em conformidade com as condições estabelecidas, no edital do Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2022-FMAS e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, e ainda, conforme preços registrados na ARP nº **ARP nº001/2022-FMAS**.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1- Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-001/2022-FMAS**, Processo Administrativo nº **2022.0505-01/SEMADS**, homologado em 08/07/2022 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº001/2022-FMAS**.

1.2- Contrato Administrativo nº **012/2023-FMAS**, com vigência de **03/01/2023** à **31/07/2023**;

1.3- Primeiro Aditivo Contrato Administrativo nº **012/2023-FMAS**.de 28/07/2023

1.4- Segundo Aditivo Contrato Administrativo nº **012/2023-FMAS**. De 11/09/2023.

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

2.1.1. Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

III- DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula quarta do Contrato Administrativo nº **012/2023/FMAS**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: GEANE ARAÚJO MOURA, matrícula funcional nº 15292-2, cargo Assessor Especial I;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **ANDREIA SILVA MIRANDA**, Assessor Especial I, matrícula nº 19120-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, designada pela Portaria nº 10241, de 26 de setembro de 2023

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2023.0926-01/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 26 de setembro de 2023.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social